

ATO DO GESTOR

Resolução nº 617 de 11 de agosto de 2015.

Súmula: Concede diária aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados do CONIMS, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Rafael de Souza Telpizov	038.948.349-(...)	Diretor Administrativo
Sandra Maria da Rosa	030.228.319-(...)	Secretária Executiva
Simone Fátima Duarte	026.151.279-(...)	Chefe do CRE

Data início: 12/08/2015

Data fim: 14/08/2015

Número de Diárias: 02 com pernoite

Valor Unitário: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Município de destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4106902

Tipo padrão do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Curso no Hemepar e Reunião na SESA para tratar de assuntos referentes aos Convênios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 11 de agosto de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente